



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PAUTA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 02 de fevereiro de 2026, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Uso da Tribuna José Luiz de Almeida pela Sra. Patrícia de Fátima Teixeira Santos, Secretária da Educação.**
- 2. Leitura de Projetos e Mensagens de Veto:**
 - **Projeto de Resolução nº 01/2026**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, que “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Rodeiro, altera a carga horária semanal do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.
 - **Projeto de Resolução nº 02/2026**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, que “Dispõe sobre a alteração da gratificação para o servidor designado a atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro e dá outras providências”.
 - **Projeto de Resolução nº 03/2026**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, que “Dispõe sobre o reajuste das diárias dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Rodeiro/MG e dá outras providências”.
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, que “Dispõe sobre a organização e a atuação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rodeiro e dá outras providências”.
 - **Mensagem de veto total ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal nº 063/2025**, que “Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de áreas em praças e logradouros públicos para a instalação de mesas, cadeiras e guarda-sóis por estabelecimentos comerciais e dá outras providências”.
 - Leitura de vetos às Emendas Impositivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que REJEITOU das contas de responsabilidade do Prefeito Municipal referentes ao exercício 2022.

Rodeiro, 30 de janeiro de 2026.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente